

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 410/2022 – Retirada de Efeito Suspensivo, de 13/4/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.903626/2022-34

Expedientes: 8439129/21-1, 8452870/21-3 e 8452994/21-4

Ementa: Reprovação em ensaios mecânicos (determinação da fadiga) do produto Implantes Mamários de Gel Texturizado. Sugestão de retirada de efeito suspensivo de recurso contra Recolhimento, suspensão de comercialização, distribuição, importação e uso do produto. Recursos de igual teor.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo, nos termos do voto do relator – Voto nº 142/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1841907).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1853902** e o código CRC **A41E5BB2**.

Referência: Processo nº 25351.903626/2022-34

SEI nº 1853902